PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2022/323-PE-PMA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PERIODO: 07/11/2023 À 07/11/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FUNDOS MUNICIPAIS (SESMAB).**

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral.**

Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, deste setor de Controle Interno quanto ao **1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo n° 2022/323-PE-PMA**, do **Pregão Eletrônico N° 038/2022-SRP-PE-PMA**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a pessoa jurídica **ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 27.866.346/0001-23**, ato esse fundamentado no art.57, II, § 2° da Lei 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,

da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurícido, acostado aos autos, foi favorável ao aditivo de prorrogação de prazo contratual dando prosseguimento do feito.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 06 de novembro de 2023.

VANESSA AMANCIO DE LIMA:01287578250

Assinado de forma digital por VANESSA AMANCIO DE LIMA:01287578250
Dados: 2023.11.06 10:27:45 -03'00'

_____

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP